



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 099, DE 02 DE MAIO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Denominar-se-á a Rua Onofre Goulart de Oliveira "Fifo", a Rua Elias Cecílio, sentido BR-153 ao Conjunto Galha Azul, nesta cidade, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á RUA ONOFRE GOULART DE OLIVEIRA "FIFO", a Rua Elias Cecílio, sentido BR-153 ao Conjunto Galha Azul, nesta cidade.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá determinar a identificação do local, mencionando o nome do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ** aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos, noventa e cinco (02/06/95).

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**

PREFEITO MUNICIPAL